

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 150 e 151, de 10 de outubro de 2017, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002; do Decreto nº 5.450/2005; da Lei nº 8.666/93; do Decreto nº 2.271/97; da IN SEGES/MPDG nº 05/2017; da Lei nº 9.632/1998; da LC nº 123/2006; do Decreto nº 8.538/2015; da Lei nº 12.305/2010; do Decreto nº 7.746/2012; da IN SLTI/MPOG nº 01/2010, Portaria/MPDG nº 409, de 21 de dezembro de 2016, além de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais condições estabelecidas neste edital.

## **OBJETO**

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de Limpeza, para O Campus Muzambinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, mediante o regime de empreitada por preço global e dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos de segurança, equipamentos de trabalho e uniformes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência.

## **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES**

**Data:** 31 de julho de 2018

**Horário:** 9h ( horário de Brasília)

**Endereço:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Retirada do Edital:** [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br)

**OBS.:** Encaminhamento da proposta e anexos: a partir da data de divulgação do Edital no [comprasgovernamentais](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), até a data e horário da abertura da sessão pública.

[Acesse o edital e seus anexos.](#)